

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 10/10/2018 11:01:02, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 1016233-85.2016.8.26.0037/01

Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Alienação Fiduciária**Exequente: Paulo Roberto Joaquim dos Reis Advogados Associados

Executado: Saulo Daniel Mendes da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Paulo Roberto Joaquim dos Reis Advogados Associados em face de Saulo Daniel Mendes da Silva.

Ciência ao exequente da emissão de guia de levantamento para retirada em cartório.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 17 de outubro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 17 de outubro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.